ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1013 - DE 03 DE JUNHO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS- CASA DA AMIZADE DE MAJOR VIEIRA.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Rotary Club e a Associação das Senhoras de Rotarianos - Casa da Amizade de Major Vieira, clubes de serviços comunitários, sem fins lucrativos, fundados no Município em 16.11.83 e 04.10.90, respectivamente.

Art.2º- Ao Rotary Club e à Associação das Senhoras de Rotarianos- Casa da Amizade, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios legais.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de junhp de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO